

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº599, DE 22 DE JULHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito da Pró-Reitoria de Extensão

Art. 1º - Alterar a subordinação Hierárquica das seguintes estruturas, atualmente subordinadas à Coordenadoria de Cultura e de Extensão, passando a ficar subordinada à Coordenadoria de Cultura e Universidade:

- 086 Núcleo de Gestão de Cultura com Divulgação
- 244 Núcleo de Gestão do Memorial
- 375 Núcleo de Gestão de Formação

Art. 2º - Alterar a subordinação Hierárquica das seguinte estrutura, atualmente subordinadas à Pró-Reitoria de Extensão, passando a ficar subordinada ao Gabinete do Reitor:

- 084 Coordenadoria de Cultura e Extensão

Art. 3º - Alterar a nomenclatura da Unidade Organizacional de que trata o Art. 2º para Assessoria Especial do Reitor 07.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de julho de 2013


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor